



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 9.979**  
**De 19 de setembro de 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.536 de 15 de setembro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.01.04.06.182.0007.2391.4.4.90.52.00 .....R\$ 7.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Aquisição de Carabinas para GCM

**TOTAL: .....R\$ 7.000,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguinte dotação:

(028) 01.01.04.06.182.0007.2006.4.4.90.52.00 .....R\$ 7.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

São Roque Mais Segura

**TOTAL: .....R\$ 7.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/09/2022**

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO AOS 19 DE SETEMBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**